

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                |                    |                    |                                                                           |                        |  |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| CNPJ/CEI:                                      | 02.664.384/0001-72 | Razão Social/Nome: | IMPAP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA |                        |  |
| Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): |                    | Bairro:            |                                                                           |                        |  |
| 158, Av Jose de Brito                          |                    | Setor Anhanguera   |                                                                           |                        |  |
| Município:                                     | UF:                | CEP:               | CNAE:                                                                     | CNPJ/CEI Tomador/Obra: |  |
| ARAGUAÍNA                                      | TO                 | 77800000           | 8430200                                                                   |                        |  |

## IDENTIFICAÇÃO TRABALHADOR

|                                                |                          |               |                      |                |
|------------------------------------------------|--------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| PIS/PASEP:                                     | Nome:                    |               |                      |                |
| 26704054721                                    | JORGE ANTONIO DE ANDRADE |               |                      |                |
| Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): |                          | Bairro:       |                      |                |
| RITA MONTEIRO - 95432 - QD 22 LOTE 11          |                          | UNIVERSITARIO |                      |                |
| Município:                                     | UF:                      | CEP:          | CTPS (Nº, Série, UF) | CPF:           |
| ARAGUAÍNA                                      | TO                       | 77825-755     | 95432 - 00009 -      | 979.107.241-87 |
| Data de Nascimento:                            | Nome da Mãe:             |               |                      |                |
| 15/07/1980                                     | MARIA LUIZA DE ANDRADE   |               |                      |                |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                                                                   |                                                             |                           |                      |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| Tipo de Contrato:                                                                                                 |                                                             |                           |                      |                        |
| Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada |                                                             |                           |                      |                        |
| Causa do Afastamento:                                                                                             |                                                             |                           |                      |                        |
| Rescisão de Contrato                                                                                              |                                                             |                           |                      |                        |
| Remuneração Mês Anterior:                                                                                         | Data de Admissão:                                           | Data de Aviso Prévio:     | Data de Afastamento: | Código do Afastamento: |
| .00                                                                                                               | 01/10/2023                                                  | 00-00-0000                | 30/10/2023           | 13                     |
| Pensão Alimentícia (%) TRCT:                                                                                      | Pensão Alimentícia (%) FGTS:                                | Categoria do Trabalhador: |                      |                        |
| 0.00%                                                                                                             | 0.00%                                                       | Comissionado              |                      |                        |
| Código Sindical:                                                                                                  | CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral:                   |                           |                      |                        |
| 999.000.000.00000-3                                                                                               | 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE |                           |                      |                        |

## DESCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

## VERBAS RESCISÓRIAS - PROVENTOS

| RUBRÍCAS                                           | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Saldo de dias Salário (Líquido de / Faltas de DSR) | R\$ 1.772,59 |
| Adicional de Insalubridade (%)                     | R\$ 0,00     |
| Horas Extras horas a (%)                           | R\$ 0,00     |
| 13º Salário Proporcional /12 avos                  | R\$ 0,00     |
| Férias Vencidas Percentual Aquisitivo              | R\$ 0,00     |
| 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)              | R\$ 0,00     |
| Comissões                                          | R\$ 0,00     |
| Adicional de Periculosidade (%)                    | R\$ 0,00     |
| Gorjetas                                           | R\$ 0,00     |

## DESCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

## VERBAS RESCISÓRIAS - PROVENTOS

| RUBRÍCAS                                    | VALOR TOTAL  |
|---------------------------------------------|--------------|
| Multa Artigo 477, § 8º - CLT                | R\$ 0,00     |
| 13º Salário-Exercício / 12 avos             | R\$ 147,72   |
| Evento Férias Vencidas em dobro Percentual. | R\$ 0,00     |
| Férias (Aviso Prévio Indenizado)            | R\$ 0,00     |
| Gratificação                                | R\$ 0,00     |
| Adicional Noturno Horas (%)                 | R\$ 0,00     |
| Descanso Semanal Remunerado (DSR)           | R\$ 0,00     |
| Salário-família                             | R\$ 0,00     |
| Férias Proporcional /12 avos                | R\$ 147,71   |
| Terço Constitucional de Férias              | R\$ 49,23    |
| Valor total das verbas rescisórias:         | R\$ 2.117,25 |

## DESCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

## VERBAS RESCISÓRIAS - DEDUÇÕES

| DESCONTOS                        | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------|--------------|
| Pensão Alimentícia               | R\$ 0,00     |
| Adiantamento Salarial            | R\$ 0,00     |
| Adiantamento 13º Salarial        | R\$ 0,00     |
| Aviso Prévio Indenizado dias     | R\$ 0,00     |
| Previdência Social               | R\$ 139,73   |
| Previdencia Social - 13º Salário | R\$ 11,08    |
| I.R.R.F.                         | R\$ 0,00     |
| I.R.R.F. sobre 13º Salário       | R\$ 0,00     |
| Taxa de Deduções                 | R\$ 150,81   |
| Valor Líquido                    | R\$ 1.966,44 |

Assinatura do Empregador ou Preposto

Assinatura do Trabalhador

Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Carimbo e Assinatura do Assistente

Nome do Órgão Homologador

Ressalvas:

Informações à Caixa:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).